

CONSIDERANDO não sido configurado a ocorrência de transgressão disciplinar;

R E S O L V E:Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0056/2007-GAB/CORREGEPOL, de 05/02/2007, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral de Polícia Civil

PORTARIA 00639/2008-GAB/CGPC/DIVERSOS, DE 07/05/2008

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral

de Polícia Civil , no uso de suas atribuições

CONSIDERANDO a conclusão da AAI- 0379/2006-GAB/CORREGEPOL de 16/05/2006,

instaurada para apurar denúncia da Sra. JACIREMA VILHENA NUNES, denunciando o extravio do TCO nº 298/2005.0000007-0 de 19/03/05,e presidido pela DPC- LUCIENE CORDEIRO BRITO e confeccionado pelo EPC- FERNANDO ANTONIO FILGUEIRA RODRIGUES, lotados na DEPOL DE DECOUVILLE

CONSIDERANDO que o TCO foi restaurado e remetido ao juizado especial de Ananindeua, não havendo o prejuízo processual do mesmo;

R E S O L V E:Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0379/2006-GAB/CORREGEPOL, de 16/05/2006, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral de Polícia Civil

PORTARIA 00640/2008-GAB/CGPC/DIVERSOS, DE 07/05/2008

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral

de Polícia Civil , no uso de suas atribuições

CONSIDERANDO a conclusão da AAI- 0402/2007-GAB/CORREGEPOL de 21/08/2007,

instaurada para apurar a denuncia da Sra. ODINÉIA NORONHA NEVES, a cerca da conduta funcional dos servidores: IPC- SEBASTIAODE JESUS FRANCO VILAÇA e o MPC- LUCIVAL ALMEIDA PESTANA, fato ocorrido

CONSIDERANDO não haver sido comprovado a ocorrência de transgressão disciplinar;

R E S O L V E:Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0402/2007-GAB/CORREGEPOL, de 21/08/2007, com fundamentono artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral de Polícia Civil

PORTARIA 00641/2008-GAB/CGPC/DIVERSOS, DE 07/05/2008

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral

de Polícia Civil , no uso de suas atribuições

CONSIDERANDO a conclusão da AAI- 0715/2005-GAB/CORREGEPOL de 26/10/2005,

instaurada para apurar denuncia do Sr. SILVANO DO CARMO FARIAS, acerca da conduta funcional de um delegado supostamente chamado de LUIZ CARLOS, fato ocorrido

CONSIDERANDO a ocorrência do Instituto da Prescrição, perdendo o Estado o direito de ação quanto a punibilidade;

R E S O L V E:Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0715/2005-CORREGEPOL, 26/10/2005, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/904 e suas alterações posteriores c/c artigo 198, inciso II da Lei

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral de Polícia Civil

ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº. 004/2008-PCE

PARTES: Polícia Civil do Estado do Pará, Comissão Permanente de Licitação.

Objeto: Contratação de Empresa especializada na execução de Obra de Engenharia para Construção de um prédio destinado a acomodar a sede Superintendência de Polícia Civil e a Unidade Integrada do Baixo Tocantins, Município de Abaetetuba/Pa.

ONDE SE LÊ: Objeto: Construção de um Prédio destinado a Delegacia de Polícia Civil no município de Abaetetuba.

LEIA-SE: Objeto: Construção de um Prédio para acomodar a Sede da Superintendência da Polícia Civil e a Unidade Integrada do Baixo Tocantins, Município de Abaetetuba/Pa.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Justiniano Alves Junior

Publicado no DOE nº. 31171 de 19/05/2008.

PORTARIA N.º 302/2008-DGPC/DIVERSOS BELÉM, 16 DE MAIO DE 2008.

O Delegado Geral da Polícia Civil, Dr. JUSTINIANO ALVESJUNIOR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 8º, I e IV da Lei Complementar nº 022/94, alterada pela Lei Complementar nº 055/2006...

CONSIDERANDO os termos da Portaria SEGES nº 009, de 13/12/2005, que cria Comissões Internas para Acompanhamento e Controle de Gastos de Energia Elétrica, Água e Telefonia Fixa – CIACEAT;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 13, 14 e 15 da Resolução do Conselho de Gestão Estratégica – CGE mº 01, de 18/01/2001;

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 184/2008-DGPC/DIRVERSOS, de 15/02/2008, publicada no Diário Oficial do Estado, de 13/05/2008, que designou Comissão Interna para efetuar o referido controle;

CONSIDERANDO a necessidade da atual gestão da Polícia Civil em designar nova Comissão para dar continuidade ao trabalho em questão;

R E S O L V E: I – REVOGAR os termos da PORTARIA Nº 184/2008-DGPC/DIRVERSOS, de 15/02/2008, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 31167, de 13/05/2008.

II – DESIGNAR os servidores JOSEANE FALCÃO COSTA, Delegada de Polícia Civil, CLABER JOÃO TEIXEIRA FREITAS, Técnico “E”, e MANOEL SABÓIA PEREIRA FILHO, Técnico “B”, para comporem a Comissão Interna para Acompanhamento e Controle de Gastos de Energia Elétrica, Água e Telefonia Fixa e Móvel, sob a presidência do primeiro servidor mencionado, objetivando implementar ações que venham a reduzir o consumo de energia elétrica, água e telefonia fixa desta Instituição;

III – Determinar à Diretoria de Administração e Assessoria de Controle Interno que adotem as providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JUSTINIANO ALVES JÚNIOR

Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA 0301/08 -GAB/CORREGEPOLBELÉM7/5/2008

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia

Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO as declarações dos Srs. KENNEDY OLIVEIRA ALCÂNTARA E SIMONE NAZARÉ YARIWARE ALCÂNTARA, onde o primeiro relata que ao chegar em seu estabelecimento comercial denominado "Panificadora KIS", foi abordado por cinco policiais civis, entre os quais foram identificados ANTONIO DE JESUS AUGUSTO MARQUES TAVARES e ISMAEL SANCHES DE FIGUEREDO, lotados na SU-MARAMBAIA que o acusavam de envolvimento em suposto desvio de merenda escolar, obrigando-o a acompanhá-los até uma Arena, que foi vistoriada e nada foi encontrado, tendo sido liberado em seguida, fato ocorrido em 05/12/07;

CONSIDERANDO que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

R E S O L V E: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - MARCIA DO SOCORRO MONTEIRO CORREA DE OLIVEIRA - Lotação

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

PORTARIA 0300/08 -GAB/CORREGEPOLBELÉM7/5/2008

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO o parecer nº 037/07 da lavra da DPC MARIA UBIRACY DA COSTA KALIF, onde consta que o DPC VANILDO COSTA DE OLIVEIRA, teria realizado a apreensão e a entrega de objetos nos autos do IPL nº 2006.000204-6-DPFR, sob sua presidência sem a devida cautela legal, fato ocorrido em 19/05/06;

CONSIDERANDO que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

R E S O L V E: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - MARCIA DO SOCORRO MONTEIRO CORREA DE OLIVEIRA - Lotação -Corregedoria

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 016/2008-PCE

Modalidade de Licitação: Registro de Preços nº 62/DCI/2007-Ministério da Defesa/Comando da Aeronáutica

Partes: Polícia Civil do Estado do Pará e a empresa Sparch Equipamentos Organizacionais Ltda.

Objeto: aquisição de 01(m) arquivo deslizante com 44 faces para caixa box em estrutura de aço.

Vigência do Contrato: 16/05/2008 à 16/05/2009

Valor do Contrato: R\$ 79.425,00

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 40101- Polícia Civil do Estado do Pará.

Programa: 1207 – Proteção e Promoção dos Direitos Humanos

Atividade: 4704 – Realização de Ações do Instituto de Identificação

Natureza da Despesa: 449052 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recursos: 001 – Recursos Ordinários

Foro: Belém

Data da Assinatura: 16/05/2008

Ordenador Responsável: Justiniano Alves Júnior

Delegado Geral da Polícia Civil

Endereço da Contratada: Av. Almirante barroso nº 06,salas 1908/1909 e 1911, bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ

PORTARIA 00630/2008-GAB/CGPC/DIVERSOS,DE 05/05/2008

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral

de Polícia Civil , no uso de suas atribuições

CONSIDERANDO o o teor do Of. 132/08-CRPC/BMA, firmado pelo DPC EDINALDO

SILVA DE SOUSA, onde solicita a inclusão dos nomes dos servidores EPC JOVANNES FARIAS PEDROSO e IPC CHARLES ROBERTO SOUSA DA SILVA, nos autos da AAI-193/08-GAB/CORREGEPOL, de 28/02/08 como sindicados, em razão de constarem na relação dos

Policiais Cívis que participaram da diligencia na localidade de Porto de Trombetas/Oriximiná, que culminou com a denuncia e instauração da presente apuração;

R E S O L V E:Determinar o ADENDO à PORTARIA Nº 0193/2008-GAB/CORREGEPOL, de 28/02/2008, incluindo os nomes dos servidores EPC JOVANNES FARIAS PEDROSO e IPC CHARLES ROBERTO SOUSA DA SILVA, como acusados nos autos suso

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral de Polícia Civil

PORTARIA 00631/2008-GAB/CGPC/DIVERSOS,DE 05/05/2008

O(A) Dr(a).DOROTHEA CALANDRINI SILVA, Coordenador(a) Metropolitana , no uso de

suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO a conclusão da AAI- 0311/2006-GAB/CORREGEPOL de 17/04/2006, instaurada para apurar a conduta funcional do DPC- MARCOS RAMOS BONFIM, conforme denuncia do Sr. LUIZ FERNANDO DA SILVA MARIA, fato ocorrido em:09/01/06;

CONSIDERANDO que não existe elementos que autorizem a responsabilidade administrativa do servidor;

R E S O L V E: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da